



PREFEITURA DE ARAGUARI
GABINETE DO PREFEITO



230

PROJETO DE LEI N°/2025.

Autoriza o Município de Araguari a celebrar Acordo de Cooperação com a Instituição Seara Espírita Missionários de Alah, dando outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Araguari autorizado a celebrar Acordo de Cooperação com a Instituição Seara Espírita Missionários de Alah, para consecução de finalidade de interesse público recíproco, objetivando a estruturação do trabalho desempenhado pela mencionada associação privada, através do Núcleo Ambulatorial Dona Norica, em observância aos dispositivos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, bem como o disposto no Decreto Municipal nº 130, de 22 de novembro de 2019, e na Lei Orgânica do Município de Araguari.

Art. 2º O Acordo de Cooperação a ser firmado entre o Município de Araguari e a Instituição Seara Espírita Missionários de Alah, será precedido de regular procedimento para sua celebração e formalização, nos termos definidos na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações, bem como ao disposto no Decreto Municipal nº 130, de 22 de novembro de 2019, onde estarão definidas as condições da respectiva parceria para a cessão de duas servidoras, sendo uma assistente social e uma psicóloga, atualmente lotadas no SAD – Serviço de Atenção Domiciliar, para prestarem serviços no Núcleo Ambulatorial Dona Norica.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 24 de outubro de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito

Thereza Christina Griep
Secretaria Municipal de Saúde

Leonardo Furtado Borelli
Procurador-Geral do Município



PREFEITURA DE ARAGUARI
GABINETE DO PREFEITO



JUSTIFICATIVA:
Excelentíssimo Senhor Presidente e Senhores Vereadores!

Estamos enviando a essa Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que “Autoriza o Município de Araguari a celebrar Acordo de Cooperação com a Instituição Seara Espírita Missionários de Alah, dando outras providências.”

O Projeto de Lei objetiva a busca de autorização para cessão de duas servidoras, sendo uma assistente social e uma psicóloga, atualmente lotadas no SAD – Serviço de Atenção Domiciliar, para prestarem serviços no Núcleo Ambulatorial Dona Norica, que é uma organização da sociedade civil, com o objetivo de prestar cuidados em saúde física e mental.

A principal meta do Núcleo Ambulatorial Dona Norica é ofertar um atendimento de qualidade buscando a promoção da melhoria de vida do indivíduo em sofrimento mental, bem como contribuir com a assistência já prestada pelo Município de Araguari.

A Associação privada Seara Espírita Missionários de Alah está devidamente inscrita tanto no Conselho Municipal de Assistência Social, quanto no Conselho Municipal de Saúde, além de ser declarada de utilidade pública pela Lei nº 1.414, de 4 de dezembro de 1969, sendo portanto de reconhecida importância social, enquadrando assim nas disposições do inciso XIV, do art. 18, da Lei Orgânica do Município de Araguari, tornando possível a cessão de servidores públicos municipais, mediante autorização legislativa.

Dessa forma, considerando a relevância da matéria tratada no Projeto de Lei em tela, solicitamos as Vossas Excelências a sua aprovação nos moldes em que se encontra redigido, adotando-se no seu trâmite o regime de urgência com dispensa dos interstícios regimentais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 24 de outubro de 2025.

Renato Carvalho Fernandes
Prefeito



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº 5.434/2014
Rua Claudio Manoel, 1087 – Bairro Santa Terezinha
Araguari – MG CEP: 38.443-018
Telefone: (34) 3690-3154
conselhosaraguari@yahoo.com.br

Comprovante de Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Araguari

INSCRIÇÃO Nº 36

A entidade **Seara Espírita Missionários de Alah- SEMA**, CNPJ 18.259.242/0001-60, com sede a Rua Benjamin Constant, 138- Bairro Miranda tem inscrita neste Conselho o Projeto Pró Ninhos, sob número 36, desde 14/04/2015.

A entidade executa o seguinte serviço:

- Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para a faixa etária de 3 a 18 anos.

A presente inscrição é por tempo indeterminado.

Araguari MG, 28 de abril de 2025.



ALAN RODRIGUES FERREIRA
PRESIDENTE DO CMAS



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI

CERTIFICADO

O Conselho Municipal de Saúde de Araguari, por meio de seu Presidente, confere ao **SEARA ESPÍRITA MISSIONÁRIOS DE ALAH- SEMA** CNPJ – 18.259.242/0001-60 situado na *Rua Benjamin Constant nº 138, Bairro Miranda, Araguari /MG. Denominado Associação Civil de Direito Privado sem fins lucrativos, como Entidade de Assistência Social com prestação de serviço ao SUS.* Este certificado tem Registro Ativo no Conselho, na data de sua publicação.

Araguari, 13 de agosto de 2025

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Dr. Eduardo Tadeu de Paula', is placed over a horizontal line.

Dr. Eduardo Tadeu de Paula

Presidente



Este Certificado tem validade por 12 meses.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
MINAS GERAIS

= L E I Nº 1.414 =

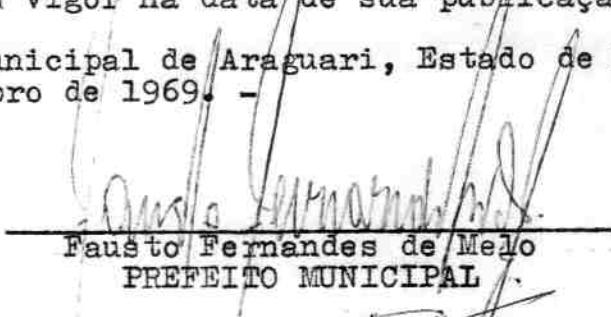
"Considera de Utilidade Pública
a entidade Seara Espírita Mis-
sionários de Alah". -

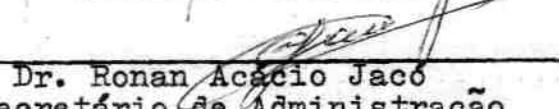
A Câmara Municipal de Araguari decretou e eu san-
ciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública a
entidade "Seara Espírita Missionários de Alah", com sede /
nesta cidade de Araguari.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a
presente lei entrará em vigor na data de sua publicação. -

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas
Gerais, em 04 de dezembro de 1969. -


Fausto Fernandes de Melo
PREFEITO MUNICIPAL


Dr. Ronan Acácio Jacó
Secretário de Administração